UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 03 /84

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.158/84-2 - Centro Biomédico; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Aprovar a modificação integral na redação dos Artigos 113 a 118 do Regimento do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 56/83 daquele Conselho Departamental.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE ABRIL DE 1984

JOSÉ ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE